

DECISÃO Nº 467/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002965/10-75, de acordo com o Parecer nº 417/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng, e a Opto Eletrônica S.A., tendo por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado “Retinal Tracking”. O presente Termo Aditivo visa estender o prazo para a conclusão do referido Convênio até 2 de fevereiro de 2013.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.